

-----**ACTA N.º 13/2022**-----

Aos cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, pelas dezoito horas e trinta minutos, na sala de reuniões desta Junta de Freguesia de S. Brás de Alportel, após convocatórias individuais, realizou-se a primeira reunião ordinária do corrente mês à qual compareceram: João Manuel Fialho Rosa, Presidente da Junta de Freguesia; Cláudia Maria do Nascimento Contreiras Costa, Secretária; Hélio Bruno Adanjo de Sousa Dias, Tesoureiro; Júlio Manuel Gago Pereira e Sónia Costa do Rosário, Vogais. -----

- Período de antes da ordem do dia. -----

Neste período ninguém usou da palavra. -----

- Seguidamente passou-se ao período da ordem do dia: -----

1 – Aprovação da ata da reunião ordinária anterior. -----

Foi posta à votação a ata da reunião anterior, a qual foi enviada a todos os membros do executivo em tempo oportuno. Foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

2 – Ratificação de todos os atestados efetuados no período de 22/06/2022 a 05/07/2022. -----

Foram verificados e ratificados por unanimidade, todos os atestados efetuados na secretaria desta autarquia no período mencionado. -----

3 – Ratificação das propostas de aquisição de bens e serviços, bem como das ordens de pagamento no período de 22/06/2022 a 05/07/2022. -----

Foram verificadas e ratificadas por unanimidade, todas as propostas de aquisição de bens e serviços assim como as ordens de pagamento referentes ao período mencionado. -----

4 – Ratificação dos requerimentos de concessão de sepulturas perpétuas no cemitério, bem como a atribuição dos respetivos alvarás no período de 22/06/2022 a 05/07/2022. -----

Foram verificados e ratificados por unanimidade, todos os requerimentos de concessão de sepulturas perpétuas, assim como a atribuição dos respetivos alvarás, referentes ao período mencionado. -----

5 - Tomar conhecimento da situação financeira da freguesia através do Resumo do Diário de Tesouraria. -----

- Operações orçamentais: 91.672,89€ (noventa e um mil seiscentos e setenta e dois euros e oitenta e nove cêntimos); -----

- Operações não orçamentais: 8.485,44€€ (oito mil quatrocentos e oitenta e cinco euros e quarenta e quatro cêntimos); -----

- Saldo em numerário: 109,68€ (cento e nove euros e sessenta e oito cêntimos); -----

- Total depositado: 100.158,33€ (cem mil cento e cinquenta e oito euros e trinta e três cêntimos). -----

6 - Apreciação e votação para a adjudicação de prestação de serviços para fundamentação dos valores das taxas desta autarquia. -----

A empresa "Localgest, Lda" apresenta a proposta de prestação de serviços para a "fundamentação dos valores das taxas desta autarquia" pelo valor de 2.400,00€ (dois e quatrocentos euros) mais IVA à taxa legal em vigor e apresenta todos os documentos exigidos para o efeito. -----

- Nos termos da alínea a) do n.º1 do artigo 95.º do CCP e em virtude do preço contratual ser inferior a 10.000,00€ está dispensada a redução do contrato a escrito de acordo com o ponto 16 do convite; -----

- Por se tratar de um procedimento por ajuste direto - regime geral - não é designado um júri. -----
Aprovado por unanimidade a adjudicação de prestação de serviços para fundamentação dos valores das taxas desta autarquia à empresa "Localgest, Lda". -----

7 - Análise e deliberação sobre a resolução dos processos de contraordenação de canídeos 00034/2021, 00035/2021, 00062/2021 e 00063/2021 instaurando pela GNR à mesma arguida. -----

Após informação da instrutora dos processos supra referidos, que após vários contatos - telefónicos e via postal com carta registada - a arguida não demonstrou qualquer interesse de regularizar o pagamento no valor de 100,00€ (cento a euros) relativamente a coímas por violação do disposto no n.º2 do art.º7 do D.L. n.º314/2003 de 17 de dezembro "obrigatoriedade do uso de coleira ou peitoral e açaima ou trela", decidiu por unanimidade este executivo aplicar o estipulado nos termos do artigo 89.º do Decreto Lei n.º244/95 de 15 de setembro com a resolução do processo para o Tribunal da comarca de Faro. -----

8 - Análise e votação dos pedidos de apoio financeiro da(s) coletividade(s) do Concelho e outros. -----

Foi solicitado pelo Agrupamento de Escolas José Belchior Viegas apoio financeiro destinado a despesas com a limpeza e expediente. -----

Foi aprovado por unanimidade o apoio no valor de 2.000,00€ (dois mil euros). -----

9 - Outros assuntos de interesse. -----

O Sr. Presidente Informa: -----

- O "Grupo de Jogos de Tabuleiro" endereçou um agradecimento pela cedência do espaço para o "Encontro de Jogos de Tabuleiro" que decorreu no passado dia 2 de julho nas instalações da Junta de Freguesia; -----

- O Grupo Desportivo e Cultural do Peral envia agradecimento ao apoio que esta Junta de Freguesia tem dado às atividades promovidas por este Grupo; -----

- Estamos a proceder à elaboração do boletim anual que visa informar as atividades promovidas pela Junta de Freguesia; -----

- Vamos tomar os procedimentos necessários para adquirir uma viatura para a Junta de Freguesia;

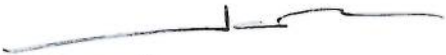
- As obras de requalificação da antiga Sede da Junta de Freguesia decorrem a bom ritmo; -----

- O Arraial de S. João que decorreu no passado dia 24 de Junho foi um sucesso, com grande adesão da população, assim como o torneio de Petanca que decorreu no passado dia 25 de Junho e que juntou cerca de meia centena de participantes; -----

- Realizou-se no passado dia 1 de Julho no Jardim da Verbena um almoço partilhado para assinalar o fim do ano letivo da Universidade Sénior, um momento de convívio marcado pela animação. -----

Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente quando eram dezanove euros e cinquenta minutos, deu por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata, cujo texto das deliberações mais importantes, foi aprovado em minuta, nos termos do n.º3 do art.º57 da lei n.º75/2013, de 12 de setembro, que alterou a Lei n.º169/99 de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º5-A/2002 de 11 de janeiro. -----

Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata que vai assinada por todos os membros do executivo presentes na reunião e por mim *Teide GCS*, Assistente Técnica, designada para lavrar as respetivas atas. -----


Helio Sousa
Cláudio Antunes Costa
Julio Penn
Sônia Rosário

Informação/Proposta n.º 8

PARA: Apreciação na reunião do executivo

DATA DA REUNIÃO: 05-07-2022

ASSUNTO: Apreciação e votação para a adjudicação da prestação de serviços para elaboração da fundamentação dos valores das taxas desta autarquia.

PARECER:	DESPACHO:

INFORMAÇÃO

Terminou no dia 30/06/2022 o prazo para a receção de propostas para a prestação de serviços acima identificado. Por se tratar de um procedimento por ajuste direto regime geral não foi designado um júri.

A única entidade convidada Localgeste – Contabilidade e Gestão, Ld.ª, apresentou a proposta no valor de 2 400,00€, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, a qual foi analisada verificando-se a apresentação de todos os documentos exigidos, pelo que se encontra em condições de ser aprovada.

Após apreciação e aprovação pelo executivo de todo o processo, deve o concorrente ser informado da adjudicação e solicitados os documentos de habilitação, a apresentar no prazo de cinco dias, após a notificação de adjudicação de acordo com o ponto 13.2 do convite.

Nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo n.º 95.º do CCP, e em virtude do preço contratual ser inferior a 10 000,00€, está dispensada a redução do contrato a escrito de acordo com o ponto 16 do convite.

01-07-2022